



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 126**  
**09 JUL 2012**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## **I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

### **SERVIÇO PARA O DIA 10 DE JULHO DE 2012 (TERÇA-FEIRA)**

|  |                            |       |
|--|----------------------------|-------|
| Oficial de Dia ao CG                   | TEN QOAPM JACIRENE         | CG    |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | A CARGO DO                 | CIOP  |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | A CARGO DO                 | CIOP  |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM          | TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA | CIPAS |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM  | TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA | CIPAS |
| Veterinário de Dia à PM                | TEN QOSPM ALEXANDRE        | CMV   |
| Dentista de Dia à PM                   | MAJ QOSPM ANA JÚLIA        | ODC   |

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

### **• ATO DO COMANDANTE GERAL:**

#### **PORTARIA Nº 1106/2012 – DP/2:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 434/2012 - CONJUR/DP, de 05 de junho de 2012 e Ofício nº 2076/2012-PGE-GAB-PCTA, de 29 de maio de 2012, em cumprimento a decisão do Exmº. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital, que concedeu a Ação Ordinária c/c Tutela Antecipada (Processo nº 0015422-57.2010.814.0301) em favor de AURIMAR NORONHA VIEIRA, determinando a reintegração do autor ao quadro de praças, observadas eventuais progressões de patente à carreira que teria direito o autor, desde a data do ato passou a gera seus efeitos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REINCLUIR na Polícia Militar do Pará** o EX-SD PM RG 17621 AURIMAR NORONHA VIEIRA, o qual foi Excluído a Bem da Disciplina da PMPA, conforme publicação no Boletim Geral nº 002/2004 - PMPA, retroagindo seus efeitos a contar da data 06 de janeiro de 2004.

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

Art. 2º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para o policial militar mencionado no artigo anterior se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2004 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de julho de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.193 de 06/07/2012).

### **• ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO:**

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

### **• ATA DE CONCLUSÃO DO III ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PROFISSIONAL 2012 PROMOVIDO PELA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA PMPA (CIOE):**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e doze, no Quartel da Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, foi concluído o III ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PROFISSIONAL – EAP 2012, realizado no período de 21/05/2012 a 15/06/2012, com 20 (vinte) concluintes a seguir relacionados:

| <b>GRAD.</b> | <b>RG</b> | <b>NOME</b>                         | <b>CLASS</b> | <b>MED. FINAL</b> | <b>OPM</b> |
|--------------|-----------|-------------------------------------|--------------|-------------------|------------|
| SD PM        | 36550     | PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO       | 2º           | 8,31              | CIOE       |
| SD PM        | 36772     | ROONED AYRES DE SOUSA MAIA          | 3º           | 8,13              | CIOE       |
| SD PM        | 32920     | AURELIO DE SOUSA MENDES             | 4º           | 8,03              | BPCHOQ     |
| SD PM        | 36709     | RENAN NASCIMENTO BARBOSA            | 5º           | 7,97              | 2º BPM     |
| SD PM        | 35696     | HELBER CLEY DE SOUSA SANTOS         | 6º           | 7,95              | 1º BPM     |
| SD PM        | 34560     | JOELSON SOUZA SANTOS                | 7º           | 7,81              | CHOQUE     |
| SD PM        | 34885     | FERNANDO FURTADO TAVARES            | 8º           | 7,35              | 21º BPM    |
| SD PM        | 32813     | ANDERSON DE SOUZA PINTO             | 9º           | 7,32              | BPOP       |
| SD PM        | 36787     | DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS         | 10º          | 7,31              | BPOT       |
| SD PM        | 36682     | DIEGO DOS SANTOS FREITAS            | 11º          | 7,13              | 1º BPM     |
| SD PM        | 36757     | GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES | 12º          | 6,97              | 1º BPM     |
| SD PM        | 36540     | DAVID BRITO DE ATAIDE               | 13º          | 6,96              | 20º BPM    |
| SD PM        | 36691     | FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO          | 14º          | 6,82              | 1º BPM     |
| SD PM        | 36447     | HARISSON BARBOSA NEVES              | 15º          | 6,81              | 1º BPM     |
| SD PM        | 36711     | MAXSUEL NOVAIS DA LUZ               | 16º          | 6,64              | 21º BPM    |
| SD PM        | 37107     | ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA              | 17º          | 6,63              | CIOE       |
| SD PM        | 36821     | DIEGO DA SILVA LEMOS                | 18º          | 6,62              | 2º BPM     |
| SD PM        | 36672     | ADEMIR CORRÊA DE SOUSA JUNIOR       | 19º          | 6,02              | 1º BPM     |
| SD PM        | 36693     | FIRMO DANIEL LIMA GONÇALVES         | 20º          | 6,01              | 1º BPM     |

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

E nada mais havendo a constar mandou o Sr. CEL QOPM RG 8115 MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, Diretor de Ensino e Instrutor, lavrar a presente Ata que vai por ele assinada e por mim, CAP QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, Comandante da CIOE.

Belém- PA , 15 de junho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - CEL QOPM RG 8115  
Diretor de Ensino e Instrutor

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CAP QOPM RG 26311  
Comandante da CIOE

(Nota n° 055/2012 – DEI).

### **• SELEÇÃO DO CHO/2012:**

Procedimento: Parecer

Interessado: **SUB TEN PM AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA**

Assunto: Solicitação de revisão de pontuação da redação do processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

Vem a esta Comissão, para exame e parecer de requerimento, que tem como requerente o candidato AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, conforme relato a seguir:

**“Solicita revisão da nota da prova de redação“.**

#### **DOS FATOS**

O requerente protocolou na DEI/PMPA, requerimento em 31.05.2012, fazendo a solicitação de revisão da nota da prova de redação do Processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

#### **DO HISTÓRICO:**

Por meio do Boletim Geral n° 067 de 10 de abril de 2012, o Comandante Geral da PMPA tornou público as Normas para o Processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

O requerente efetuou sua matrícula, preenchendo os requisitos exigidos pelo edital e participou do Processo seletivo, realizado no dia 27/05/2012, coordenado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

#### **DO PEDIDO:**

O candidato AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA vem a esta Comissão, para exame e parecer de requerimento, conforme relato a seguir: “Solicita a revisão da nota da prova de redação”, ao processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

#### **DOS FUNDAMENTOS:**

Por meio de Boletim Geral n° 067 de 10 de abril de 2012, o Comandante Geral da PMPA tornou público as Normas para o processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

O resultado do concurso com os classificados foi divulgado no dia 31/05/2012.

Tendo em vista que o protocolo do candidato em tela é de 31 de maio de 2012, o recurso encontra-se tempestivo, motivo pelo qual se coaduna com as normas emanadas pela autoridade competente;

*item 4.1. do Boletim Geral n° 067 de 10 de abril de 2012, onde se lê:*

*“Para fins de classificação será considerada a soma geral dos pontos obtidos nas provas da 1ª Etapa (prova de conhecimentos profissionais e da redação) do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:*

*1º CRITÉRIO - maior número de pontos na prova de conhecimentos profissional;*

*2º CRITÉRIO - maior número de pontos na redação;*

*3º CRITÉRIO - maior antiguidade na graduação;*

*4º CRITÉRIO - maior idade do candidato”.*

a) A classificação do candidato obedeceu ao segundo critério de classificação, uma vez que ele alcançou 41 pontos na prova objetiva.

b) Não houve discrepância nas notas atribuídas pelos corretores. Ambos concederam 30 pontos ao candidato.

**CONCLUSÃO:**

Isto posto, o IESP opta:

Pelo **INDEFERIMENTO** do recurso do candidato AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, no que tange a revisão da pontuação do candidato, mantendo a pontuação de 30 (trinta) pontos atribuída ao candidato, e em função da publicação meio do Boletim Geral n° 067 de 10 de abril de 2012, o Comandante Geral da PMPA tornou público as Normas para o Processo Seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/ CHO 2012, não alterar a condição do candidato de APROVADO E NÃO CLASSIFICADO.

Este é o parecer SMJ.

CARLOS EMILIO DE SOUSA FERREIRA – TEN CEL PM  
PRESIDENTE

(Nota n° 055/2012 – DEI).

Procedimento: Parecer

Interessado: **SUB TEN PM RG WALTER MARTINS DA SILVA FILHO**

Assunto: Solicitação de revisão de pontuação da redação do processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

Vem a esta Comissão, para exame e parecer de requerimento, que tem como requerente o candidato WALTER MARTINS DA SILVA FILHO, conforme relato a seguir:

**“Solicita revisão da nota da prova de redação”.**

**DOS FATOS:**

O requerente protocolou na DEI/PMPA, requerimento em 31.05.2012, fazendo a solicitação de revisão da nota da prova de redação do Processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

**DO HISTÓRICO:**

Por meio do Boletim Geral nº 067 de 10 de abril de 2012, o Comandante Geral da PMPA tornou público as Normas para o Processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

O requerente efetuou sua matrícula, preenchendo os requisitos exigidos pelo edital e participou do Processo seletivo, realizando no dia 27/05/2012, coordenado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

**DO PEDIDO:**

O candidato WALTER MARTINS DA SILVA FILHO vem a esta Comissão, para exame e parecer de requerimento, conforme relato a seguir: "Solicita a revisão da nota da prova de redação", ao processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

**DOS FUNDAMENTOS:**

Por meio de Boletim Geral nº 067 de 10 de abril de 2012, o Comandante Geral da PMPA tornou público as Normas para o processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/CHO 2012.

O resultado do concurso com os classificados foi divulgado no dia 31/05/2012.

Tendo em vista que o protocolo do candidato em tela é de 31 de maio de 2012, o recurso encontra-se tempestivo, motivo pelo qual se coaduna com as normas emanadas pela autoridade competente;

*item 4.1. do Boletim Geral nº 067 de 10 de abril de 2012, onde se lê:*

*"Para fins de classificação será considerada a soma geral dos pontos obtidos nas provas da 1ª Etapa (prova de conhecimentos profissionais e da redação) do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:*

*1º CRITÉRIO - maior número de pontos na prova de conhecimentos profissional;*

*2º CRITÉRIO - maior número de pontos na redação;*

*3º CRITÉRIO - maior antiguidade na graduação;*

*4º CRITÉRIO - maior idade do candidato".*

a) A classificação do candidato obedeceu ao segundo critério de classificação, uma vez que ele alcançou 41 pontos na prova objetiva.

b) Não houve discrepância nas notas atribuídas pelos corretores. Ambos concederam 30 pontos ao candidato.

**CONCLUSÃO:**

Isto posto, o IESP opta:

Pelo **INDEFERIMENTO** do recurso do candidato WALTER MARTINS DA SILVA FILHO, no que tange a revisão da pontuação do candidato, mantendo a pontuação de 30 (trinta) pontos atribuída ao candidato, e em função da publicação meio do Boletim Geral nº 067 de 10 de abril de 2012, o Comandante Geral da PMPA tornou público as Normas para o Processo Seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/ CHO 2012, não alterar a condição do candidato de APROVADO E NÃO CLASSIFICADO.

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

Este é o parecer SMJ.

CARLOS EMILIO DE SOUSA FERREIRA – TEN CEL PM  
PRESIDENTE

(Nota n° 055/2012 – DEI).

### **• DESLIGAMENTO DOS CURSOS:**

Deixaram de concluir o VI Curso de Ações de Choque/2012, por desistência própria os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados:

| <b>ORD</b> | <b>POSTO/GRAD</b> | <b>RG</b> | <b>NOME</b>               | <b>UNIDADE</b> |
|------------|-------------------|-----------|---------------------------|----------------|
| 1          | SD PM             | 37177     | DANIEL VILHENA PENHA      | 1° BPM         |
| 2          | SD PM             | 37070     | RONNYEL DE SOUSA MATOS    | 25° BPM        |
| 3          | SD PM             | 36431     | BERGSON BRASIL DOS SANTOS | 2° BPM         |

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – TEN CEL QOPM RG 18305

Comandante do Batalhão de Polícia de Choque

(Nota n° 055/2012 – DEI).

### **• APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS:**

O MAJ QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, Comandante do RPMONT, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

- MAJ PM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES:

1. Cópia do Certificado do Curso Básico de Inteligência, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), no período de 17 a 22/10/2011, com carga horária de 32 horas;

2. Cópia do Certificado do Curso de Negociação e Resgate de Reféns, realizado no Centurion Associados Consultoria de Segurança, no período de 29/06/2001 a 02/07/2001;

3. Cópia do Certificado do Curso Avançado de Táticas Especiais, realizado no Centurion Associados Consultoria de Segurança, período de 29/06/2001 a 02/07/2001 (Mem. n° 177/2012-RPMONT) (Nota n° 055/2012 - DEI).

A MAJ PM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, Comandante do 16° BPM (Altamira), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

- SUB TEN PM RG 14937 JOAQUIM GOMES DA SILVA:

1. Cópia do Certificado do Curso de Segurança Pessoal Vip, realizado na cidade de Altamira-PA, período de 10/02/2011 a 16/02/2011, com carga horária de 80 horas (Mem. n° 348/2012-16° BPM) (Nota n° 055/2012 - DEI).

Quartel em Belém-PA, 25 de junho de 2012.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – CAP QOPM RG 26288

RESP. PELA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DEI

(Nota n° 055/2012 – DEI).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O CEL QOPM ROLIAN DOS SANTOS SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao CAP QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Membro da CorCPC, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, no período de 04 JUL a 02 AGO 2012, devendo se apresentar no dia 03 AGO 2012, pronto para o expediente e serviço (Mem. N° 555/2012 – CorGeral).

- **NÚPCIAS / CONCESSÃO:**

O CEL QOPM ROLIAN DOS SANTOS SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao MAJ QOPM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO, Membro da CorCPR V (Redenção), 08 (oito) dias de núpcias, no período de 20 a 27 JUN 2012, por haver contraído matrimônio com a Srª Mariá Carmélia de Sousa, conforme o art. 67, I, c/c art. 69 da Lei Estadual n° 5.251 de 31 JUL 1985 (Estatuto dos Policiais Militares) (Mem. N° 509/2012 – CorGeral).

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

#### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **INFORMAÇÃO:**

A Exmª. Srª REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, Secretária Nacional de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, informou ao Exmº. Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que os

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

policiais militares abaixo relacionados foram desmobilizados pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e apresentados em suas respectivas Unidades, no dia 18 FEV 2012:

- CB PM RG 24658 OSTER JOSE PEREIRA GONÇALVES – BPCHQ;
- CB PM RG 27758 SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA – BPCHQ;
- CB PM RG 15956 MESSIAS MONTEIRO DE SOUSA – BPOT.  
(nOTA N° 018/2012 – DP/2).

### **• EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:**

Fica excluída como dependente do CB PM RG 23409 MARCELO ELEUTÉRIO DE SOUZA do CFAP, a Srª JUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA (ex-esposa), conforme cópia do averbação de sentença de divórcio consensual constante na Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (Mem. n° 056/2012-CFAP) (Nota n° 018/2012 - DP/2).

### **• INCLUSÃO DE DEPENDENTES:**

Fica incluído como dependente do 3° SGT PM RG 28518 CHARLES OLIVEIRA CARDOSO do LAD/CMS, o menor CAIO FELIPE DA SILVA CARDOSO (filho) nascido no dia 04 JAN 2011, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (Mem. n° 067/2012–LAD) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

Fica incluído como dependente do SD PM RG 35539 ADIEL REGO SABINO do 13° BPM (Tucuruí), o menor VICTOR ABEL SANCHES SABINO nascido no dia 11 MAI 2012, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (Ofício n° 190/2012–13° BPM) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

Fica incluída como dependente do CB PM RG 17018 CARLOS ROMEU DA COSTA SENA do BPOP/CPE, a Srª LUCICLEIA BRITO DA SILVA (companheira) nascida no dia 25 ABR 1978, conforme cópia da Declaração de Convivência apresentada na Diretoria de Pessoal (Ofício n° 290/2012-BPOP) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

Fica incluída como dependente do SD PM RG 37883 ANTÔNIO MARLEI DA SILVA FIGUEIRA do 3° BPM (Santarém), a Srª GEANE ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA (companheira) nascida no dia 13 JUN 1980, conforme cópia da Declaração de Convivência apresentada na Diretoria de Pessoal (Mem. n° 1182/2011-3° BPM) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

Fica incluída como dependente do SD PM RG 37643 RUSEMBERG CARVALHO DE QUEIROZ do 3° BPM (Santarém), a Srª IZABEL D'ELIZANDRA COTA DE QUEIROZ (esposa) nascida no dia 25 MAI 1983, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (Mem. n° 1182/2011-3° BPM) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

Fica incluída como dependente do SD PM RG 37845 JOICIALDO MARINHO PEREIRA do 3º BPM (Santarém), a Srª DANIELA PONTES LIMA MARINHO (esposa) nascida no dia 04 MAR 1992, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (Mem. nº 1182/2011–3º BPM) (Nota nº 018/2012 – DP/2).

Fica incluída como dependente do SD PM RG 37728 MARCELO RIBEIRO QUEIROZ do 3º BPM (Santarém), a Srª LAURICELIA MOURA DE SOUZA (esposa) nascida no dia 02 JUL 1982, conforme cópia da Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (Mem. nº 1182/2011–3º BPM) (Nota nº 018/2012 – DP/2).

Ficam incluídos como dependentes do SD PM RG 20537 GILDIVAN VIEIRA DE ARAÚJO da DP, os menores MARINA MACEDO DE ARAÚJO (filha) nascida no dia 23 MAI 2005, HEMYLLY CARDOSO DE ARAÚJO (filha) nascida no dia 22 FEV 2001 e GILLIARD RODRIGUES DE ARAÚJO (filho) nascido no dia 09 OUT 2011, conforme cópias das Certidões de Nascimento apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 018/2012 – DP/2).

Fica incluída como dependente do SD PM RG 36076 JORGE FABRÍCIO RABELO OLIVEIRA do 3º BPM (Santarém), a Srª ROUSE MARCELA SOUSA BARBOSA (companheira) nascida no dia 10 SET 1985, conforme cópia da Declaração de Convivência apresentada na Diretoria de Pessoal (Mem. nº 527/2012-3º BPM) (Nota nº 018/2012 - DP/2).

• **DESAQUARTELAMENTO / CONCESSÃO:**

O CEL PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante do CPC, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que foi concedido o desaquartelamento da CB PM RG 14269 LUCILEIA MAIA DA SILVA do 10º BPM/CPC, por haver completado no dia 09 MAI 2012, os 91 (noventa e um) dias que deu entrada ao pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual (Mem. nº 436/2012–CPC) (Nota nº 018/2012 – DP/2).

O TEN CEL PM HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, Comandante do BPGDA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu o desaquartelamento do SUB TEN PM RG 10778 GREGÓRIO NAZIAZENO BATISTA FILHO daquela OPM, por haver completado no dia 14 MAI 2012, os 91 (noventa e um) dias que deu entrada ao pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual (Mem. nº 310/2012–BPGDA) (Nota nº 018/2012-DP/2).

O TEN CEL PM MAURO ALVES PINHEIRO, Comandante do 5º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu o desaquartelamento do 1º SGT PM RG 11458 RAIMUNDO PANTOJA BELÉM daquela OPM, por haver completado no dia 13 MAI 2012, os 91 (noventa e um) dias que deu entrada ao pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual (Mem. nº 439/2012–5º BPM) (Nota nº 018/2012 – DP/2).

O TEN CEL PM DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO, Comandante do BPOP, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu o desaquartelamento do 3° SGT PM RG 9287 PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO daquela OPM, por haver completado no dia 15 MAI 2012, os 91 (noventa e um) dias que deu entrada ao pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual (Mem. n° 285/2012–BPOP) (Nota n° 018/2012 - DP/2).

• **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO:**

O 2° SGT PM RG 20064 JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHADO da CCS/CG, informou à Diretoria de Pessoal que teve sua Carteira Porta Cédulas furtada, contendo os seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar e Civil, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Habilitação, Cartão do Banco BANPARÁ, Cartão Passe Fácil Militar Estadual e Cartão Magazan, conforme BO n° 00008/2012.001723-8 de 22 FEV 2012 (Protocolo n° 24763/DP) (Nota n° 018/2012 - DP/2).

• **ÓBITO / INFORMAÇÃO:**

O CEL PM ERALDO SARMANHO PAULINO, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, encaminhou à Diretoria de Pessoal o Boletim de Ocorrência Policial n° 00250/2012.000307-4 expedido pela Seccional do Comércio, referente ao óbito do 2° SGT PM RG 10867 FRANCISCO PEREIRA BORGES do 3° BPM (Santarém), ocorrido no dia 02 MAI 2012 (Mem. n° 119/2012–3° BPM) (Nota n° 018/2012 - DP/2).

• **LUTO / CONCESSÃO:**

O CEL PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso das suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao CB PM RG 27236 MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS, do BPGDA, à disposição da Casa Militar, 08 (oito) dias de luto, no período de 13 a 20 MAI 2012, em razão do falecimento de pessoa da família (genitora), de acordo com o Art. 67, inciso II, da Lei n° 5.251 de 31 JUL 1985 (Of. N° 163/2012-CMG) (Nota n° 018/2012 - DP/2).

• **FÉRIAS / TRANSFERÊNCIA:**

O Sr. CEL PM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Subcomandante Geral da PMPA, no uso das suas atribuições legais, autorizou a antecipação do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, aos policiais militares abaixo relacionados:

- 3° SGT PM RG 19488 CARMEN LUIZA COUTO ALMEIDA do HME/CMS, do mês de JUL/2012 para o mês de SET/2012 (Of. n° 099/2012-HME) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

- CB PM RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO do BPA/CPE, do mês de JUN/2012 para o mês de SET/2012 (Requerimento sob Protocolo n°28395/DP) (Nota n° 018/2012 - DP/2).

• **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS:**

O CEL PM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso das suas atribuições legais, autorizou a inclusão no Plano de Férias da CCS/CG da CB PM RG 19548 ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, referente ao ano de 2011, no mês de DEZ/2012 (Mem. n° 549/2012-CCS/CG) (Nota n° 018/2012 - DP/2).

• **FÉRIAS / SUSTAÇÃO:**

O CEL PM AMERICICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso das suas atribuições legais, autorizou a sustação do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, da 3° SGT PM RG 25695 ROSEANE CAMPOS LEAL da CCS/CG, do mês de JUL/2012 para DEZ/2012 (Parte s/n, de 30 MAI 2012) (Nota n° 018/2012 - DP/2).

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O Exm° Sr. CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento da 2° SGT PM RG 19609 JANE SILVA DO NASCIMENTO da Corregedoria Geral da PMPA, para a cidade de Manaus-AM, no período de 03 JUL a 01 AGO 2012, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, conforme o art. 8°, VI, da Lei Complementar n° 053/2006 (LOB/PMPA) (Mem. N° 576/2012 – CorGeral).

O MAJ QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Comandante do 1° BPM, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 34577 NELSON RENATO ALFAIA MACIEL daquela OPM, para o Estado de Minas Gerais, no período de 21 a 29 JUL 2012, a fim de participar do Encontro Nacional de Geógrafos, sem ônus para a Corporação (Mem. N° 1122/2012 – 1° BPM).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

**PORTARIA N° 037/2012 – GAB. CMD°:**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a edição da Resolução N° 185/2012 – CONSEP, que aprovou a delimitação circunscricional das Regiões Integradas de Segurança e Defesa Social – RISP, no Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, de acordo com o que estabeleceu o art. 18 da novel Lei 7.584/2011;

Considerando a necessidade de se colocar em prática o Plano de Harmonização das Circunscrições dos Órgãos Integrantes do SIEDS, instituído pela Portaria n° 047 de 25 de abril de 2011, da SEGUP;

Considerando que as Companhias Orgânicas dos Batalhões que atuam nas Áreas Integradas de Segurança Pública e Defesa Social e os Pelotões da 2ª CIPM são equivalentes às Zonas de Policiamento criadas pela Resolução 020/CONSEP;

Considerando o que dispõe o art. 6º do decreto N° 2.362/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Redimensionar** a 4ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 1ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a da 3ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Cremação e Condor.

Art. 2º **Ativar** a 34ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 2ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a da 4ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Batista Campos e Jurunas.

Art. 3º **Redimensionar** a 1ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 7ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Maracangalha, Barreiro, Miramar, Sacramento, Telegrafo e Val-de-Cans.

Art. 4º **Redimensionar** a 10ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 8ª Área Integrada de Segurança Pública- AISP, Bairros do Marco, Pedreira e Curió-Utinga.

Art. 5º **Redimensionar** a 5ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 9ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Castanheira, Marambaia e Sousa.

Art. 6º **Redimensionar** a 22ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 10ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros do Benguí, Cabanagem, Coqueiro (Belém), Mangueirão, Parque Verde e Una.

Art. 7º **Redimensionar** a 23ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 3ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 11ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Pratinha, Tapanã e São Clemente.

Art. 8º **Redimensionar** a 8ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 1ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 12ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Maracacuera, Paracuri e Ponta Grossa, no Distrito de Icoaraci.

Art. 9º **Ativar** a 35ª Zona de Policiamento, que equivalerá a 3ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 13ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros das Águas Negras, Parque Guajará e Tenoné, no Distrito de Icoaraci.

Art. 10 **Redimensionar** a 9ª Zona de Policiamento, que equivalerá ao 1º Pelotão da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 15ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros do Aeroporto, Ariramba, Chapéu Virado, Farol, Mangueiras, Maracajá, Murubira, Natal do Murubira, Praia Grande, Porto Arthur e Vila, no Distrito de Mosqueiro.

Art. 11 **Ativar** a 36ª Zona de Policiamento, que equivalerá ao 2º Pelotão da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 16ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros Baía do Sol, Bonfim, Carananduba, Caruara, Marahu, Paraíso, São Francisco e Sucurijuquara, no Distrito de Mosqueiro (Belém).

Art. 12 **Redimensionar** a 3ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 1ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 17ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros do Atalaia, Coqueiro (Ananindeua), Guanabara, Jaderlândia e Providência, no município de Ananindeua.

Art. 13 **Ativar** a 37ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 18ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Cidade Nova, Guajará, Icuí-Guajará, Icuí-Laranjeira, Jibóia Branca e 40 Horas, no município de Ananindeua.

Art. 14 **Redimensionar** a 14ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 19ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Águas Brancas, Águas Lindas, Aurá, Conjunto Júlia Seffer e Santana do Aurá, no município de Ananindeua.

Art. 15 **Ativar** 38ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 4ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 20ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros do Centro, Distrito Industrial, Conjunto Geraldo Palmeira, Heliolândia e Maguari-Cajuí, no município de Ananindeua.

Art. 16 **Redimensionar** a 7ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 5ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 21ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros do Curuçambá e Paar, no município de Ananindeua.

Art. 17 **Redimensionar** a 18ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 1ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 22ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, que compreende toda a extensão do município de Marituba.

Art. 18 **Redimensionar** a 25ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 2ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 23ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, que compreende toda a extensão do município de Benevides.

Art. 19 **Ativar** a 39ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 3ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 24ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, que compreende toda a extensão do município de Santa Barbara.

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

Art. 20 **Ativar** a 40ª Zona de Policiamento, que equivalerá ao 1º Pelotão da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, que compreende toda a extensão do município de Moju.

Art. 21 **Determinar** aos Comandantes Operacionais Intermediários que providenciem gestões administrativas pertinentes ao remanejamento de efetivo, viaturas, armamentos e equipamentos das Unidades Subordinadas, necessários ao redimensionamento e ativação das Zonas de Policiamento previstas nesta Portaria.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
Quartel em Belém-PA, 28 de junho de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1105/2012 – DP/2:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Memorando n° 207/2012/CPR 1/1ª SEÇÃO, de 12 de junho de 2012, anexo a cópia de certidão de óbito autenticada, matrícula n° 065649 01 55 2012 4 00082 081 0036296 13, expedida pelo 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil – Santarém/PA, do 2º SGT PM RG 10867 FRANCISCO PEREIRA BORGES, expedida em 04 de maio de 2012, de acordo com o artigo 98, Inciso VIII e artigo 127, da Lei n° 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR do serviço ativo da PMPA**, o 2º SGT PM RG 10867 FRANCISCO PEREIRA BORGES do efetivo do 4º BPM/CPR 2, a contar do dia 02 de maio de 2012, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de maio de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 04 de julho de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.193 de 06/07/2012).

### **PORTARIA N° 1108/2012 – DP/2:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando n° 089/2012 – CorGERAL, de 19 de abril de 2012 e a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA N° 006/2010-CORCPC, publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 223/2010 - PMPA, que concluiu que a CB PM RG 26052 ROSEMERY DA LUZ GOMES integrante da 4ª CIPM, possui condições

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

de permanecer nas fileiras da PMPA, porém não reúne condições de permanecer no serviço ativo policial militar e após ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Reformar Disciplinarmente** a CB PM RG 26052 ROSEMERY DA LUZ GOMES integrante da 4ª CIPM, de acordo com o inciso IV, artigo 39, da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de julho de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.193 de 06/07/2012).

### **PORTARIA N° 1110/2012 – DP/2:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 0553/2012/1ª SEÇÃO/3ª CIPM, de 06 de junho de 2012, anexo a cópia de certidão de óbito autenticada, matrícula nº 068213 01 55 2012 4 00050 034 0005820 73, expedida pelo Cartório do 2º Ofício – Igarapé-Miri/PA, do CB PM RG 23520 RANILSON JOSÉ RODRIGUES COSTA, expedida em 15 de maio de 2012, de acordo com o artigo 98, Inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA),

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR do serviço ativo da PMPA**, o CB PM RG 23520 RANILSON JOSÉ RODRIGUES COSTA do efetivo do 3ª CIPM, a contar do dia 12 de maio de 2012, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de maio de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de julho de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.193 de 06/07/2012).

### **• CONVOCAÇÃO:**

Ficam convocados todos os Presidentes das Comissões Permanentes de Corregedoria do Interior (CorCPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI), a participarem da reunião com o Corregedor Geral da PMPA, para tratarem de assuntos correicionais e protocolo/SIGPOL, no dia **17 JUL 2012 (terça-feira)**, às **10h**, no Gabinete do Corregedor Gera.

Quartel em Belém-PA, 04 de julho de 2012.

ROLIAN DOS SANTOS SILVA – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

(Mem. N° 595/2012 – CorGeral).

**• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO:**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

AÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO: 0001160-49.2012.814.0301

REQUERENTE: RAVI MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA, menor impúbere, representado legalmente por MARCIA CRISTINA DA SILVA.

REQUERIDO: **CB PM RG 22961 RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA da CIPC**

Às 10h30mim do dia 24 de maio de 2012, nesta cidade de Belém-PA, no Fórum Cível, Sala de audiências da 5ª Vara de Família, presentes a Drª. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Capital, comigo Analista Judiciário, abaixo assinado. Foi aberta a audiência e, feito o pregão, constatou-se a presença da representante legal do autor acompanhada de Defensor Público. Presente o requerido acompanhado de advogado. Presente o representante do Ministério Público. Em ato contínuo, feita a proposta de Conciliação esta resultou frutífera e as partes o fazem nas seguintes bases: I) Quanto ao pagamento de pensão alimentícia: Que o requerido se compromete a pagar a título de alimentos definitivos ao seu filho o percentual de 10% (dez por cento) de seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios (IR e Contribuição Previdenciária), a ser descontado junto a sua Fonte Pagadora (COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ) e depositado em nome da representante legal do menor, Srª. MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, cujo número será informado diretamente pela mesma Fonte Pagadora do requerido; II) As partes requerem a dispensa do prazo recursal. Dada a palavra ao representante do Ministério Público, em parecer, este manifesta-se: “MM. Juiz, somos pelo deferimento do acordo avençado entre as partes. É o parecer”. A seguir, passou o MM Juiz a proferir a seguinte SENTENÇA: “Vistos etc. Tendo em vista o acordo entabulado entre as partes, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE OS MESMOS para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em consequência, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 269, III do CPC. Homologo ainda o pedido de dispensa do prazo recursal.

ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS

Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Capital

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da CIPC e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

**OFÍCIO N° 0519 DE 22 DE JUNHO DE 2012**

AÇÃO: ALIMENTOS PROVISÓRIOS

PROCESSO: 2012.1.000281-6

REQUERENTE: IDAIANE CORRÊA DA CRUZ

REQUERIDO: **CB PM RG 24006 JUSCELINO CASTRO DA CRUZ da APM**

Sr. Secretário,

Pelo presente, extraído dos Autos de ALIMENTOS – FAMÍLIA COMPEDIDO LIMINAR DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, Processo n° 2012.1.000281-6 em que é requerente IDAIANE CORRÊA DA CRUZ e requerido JUSCELINO CASTRO DA CRUZ. Solicito a V. Sª que:

1. Proceda com os descontos mensais dos alimentos provisórios do requerido JUSCELINO CASTRO DA CRUZ, brasileiro, paraense, solteiro, CB da Polícia Militar do Estado do Pará, residente e domiciliado ao Conjunto PAAR, Alameda Codajás, Casa 32, Quadra, bairro Coqueiro, cidade de Ananindeua-Pará, o requerido contribuirá mensalmente com a importância de 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, valor hoje correspondente a R\$ 186,60 (cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), o pagamento deverá ser depositado em nome da genitora da requerente, Srª IDAIANE CORRÊA DA CRUZ.

2. O setor financeiro da Polícia Militar, dê informações a este Juízo sobre quanto percebe o Sr. CB PM/PA JUSCELINO CASTRO DA CRUZ;

3. Que apresente o policial militar no endereço acima mencionado, para participar da audiência de tentativa de conciliação no dia 05 de julho de 2012, às 13h30.

Atenciosamente,

NAJLA SOUSA DO CARMO

Diretora de Secretaria da Comarca de Augusto Corrêa-PA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da APM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

**• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:**

**OFÍCIO N° 1532 DE 12 DE JUNHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 22 de agosto de 2012, às 09h00, para audiência de julgamento dos acusados 3º SGT PM RG 22151 JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA da 8ª CIPM, CB PM RG 20552 JONATAS GOMES DOS PRAZERES do 4º BPM e CB PM RG 24326 IVANDO PEREIRA MELO do 17º BPM, que respondem o Processo n° 2006.2900378-8.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 22 de agosto de 2012, às 08h00, dos acusados, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1571 DE 15 DE JUNHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 06 de agosto de 2012, às 09h00, para audiência nos autos do Processo n° 2010.20000097-7, onde figuram como acusados os CB PM RG 25542 ANTÔNIO FÉLIX SOBRINHO FILHO e CB PM RG 19909 FRANCISCO CARLOS CHAGAS PEREIRA ambos do 4° BPM.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 06 de agosto de 2012, às 08h00, dos acusados, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1679 DE 21 DE JUNHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 13 de agosto de 2012, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha militar SD PM RG 36767 MARCELO DOS SANTOS FERREIRA do 2° BPM, no Processo n° 2010.2000156-1.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 13 de agosto de 2012, às 08h00, da testemunha, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1680 DE 21 DE JUNHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 13 de agosto de 2012, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha militar SD PM RG 34816 ANTÔNIO MESSIAS LUZ MACEDO da 10ª CIPM, no Processo n° 2010.2000415-1, onde figura como acusado o 3° SGT PM RG 22501 ROZEMIL FERNANDES DE LIMA do 11° BPM.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 13 de agosto de 2012, às 08h00, do acusado e da testemunha militar, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1685 DE 21 DE JUNHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 14 de agosto de 2012, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados CB PM RG 22140 ROSILDO VALENTE DE BRITO e CB PM RG 27787 NIVALDO DOS SANTOS NEVES ambos do 5° BPM, que respondem o Processo n° 2010.2000415-1.

Solicitou, pois:

1. A apresentação na Justiça Militar, dos acusados, no dia 31 de julho de 2012, às 08h00, para serem citados.

2. A apresentação na Justiça Militar, no dia 14 de agosto de 2012, às 08h00, dos acusados, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1686 DE 21 DE JUNHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que na data de 29 de setembro de 2011, foi recebida a denúncia contra o CB PM RG 24387 MANOEL SAMPAIO REIS do 1° BPM, Processo n° 2008.2000153-1, sendo designado o dia 14 de agosto de 2012, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição da testemunha militar: CAP PM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR do 1° BPM.

Solicitou, pois:

1. A apresentação na Justiça Militar, do acusado, no dia 31 de julho de 2012, às 08h00, para ser citado.

2. A apresentação na Justiça Militar, no dia 14 de agosto de 2012, às 08h00, do acusado e da testemunha militar, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1690 DE 12 DE JUNHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 21 de agosto de 2012, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha civil, no Processo n° 2010.20000251-9, onde figuram como acusados os CB PM RG 19479 LAERCIO PALHETA BALIEIRO do 14° BPM e CB PM RG 24635 PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA e CB PM RG 24393 MARLÚCIO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA ambos do 10° BPM.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 21 de agosto de 2012, às 08h00, dos acusados, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1705 DE 22 DE JUNHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que na data de 30 de setembro de 2011, foi recebida a denúncia contra o CB PM REF RG 22929 DORIEDES SERRÃO BARBOSA do CIP, Processo n° 2007.2000438-8, sendo designado o dia 18 de agosto de 2012, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas militares: CAP PM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, 2° SGT PM RG 12207 CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS e CB PM RG 23450 ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES todos da CIOE.

Solicitou, pois:

1. A apresentação na Justiça Militar, do acusado, no dia 31 de julho de 2012, às 08h00, para ser citado.

2. A apresentação na Justiça Militar, no dia 18 de agosto de 2012, às 08h00, do acusado e das testemunhas militares, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1748 DE 02 DE JULHO DE 2012 - JME**

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 16 de julho de 2012, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas militares: CEL PM 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR e TEN CEL PM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA ambos do CG, no Processo n° 2007.2000181-3, onde figuram como acusados o MAJ PM RG 18096 ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO do CIOP e CAP PM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO do CG.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 16 de julho de 2012, às 08h00, dos acusados e das testemunhas, bem como, o comparecimento às 09h00 dos membros do Conselho Especial de Justiça: CEL PM RG 12698 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR do CME, TEN CEL PM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO do CG e TEN CEL PM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, do CG, à disposição da SUSIPE, para a realização do ato processual.

Outrossim, informou que está mantida a audiência designada para o dia 05 de julho de 2012, às 09h00, para oitiva da testemunha militar TEN CEL PM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, do CG, à disposição do IESP.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência à JME/PA caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**• JUSTIÇA COMUM:**

**OFÍCIO N° 1091 DE 19 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

A Srª. IRACECILIA ROCHA, Diretora de Secretaria da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 25409 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA do 6º BPM, no dia 09 de julho de 2012, às 09h, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos da Ação Penal n° 0002776-71.2012.814.0006.

**OFÍCIO N° 1308 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Srª. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 15453 SEBASTIÃO ROSÁRIO MIRANDA e o CB PM RG 24236 EDSON JOSÉ ALCÂNTARA ambos do 1º BPM, no dia 09 de julho de 2012, às 11h30, a fim de participarem

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0007615-21.2012.814.0401.

### **OFÍCIO N° 670 DE 02 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 27727 JONY AELSON PADILHA DE OLIVEIRA e o SD PM RG 36444 KLESIO SOUTO DA SILVA ambos do 1º BPM, no dia 10 de julho de 2012, às 10h30, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0028793-35.2012.814.0301.

### **OFÍCIO N° 1897 DE 02 DE JULHO DE 2012 – PC**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Delegada de Polícia Civil DD/CGPC, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia, o SD PM RG 36599 SANDRO ROGÉRIO MIGLIO TEIXEIRA do 20º BPM, no dia 10 de julho de 2012, às 10h, a fim de prestar declarações nos Autos da AAI nº 0440/11-GAB/CORREGEPOL.

### **OFÍCIO N° 669 DE 02 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 21453 LUIZ OTÁVIO CRUZ DOS SANTOS do 2º BPM, no dia 10 de julho de 2012, às 10h, a fim de prestar depoimento como testemunha nos Autos do Processo nº 0028793-35.2012.814.0301.

### **OFÍCIO N° 1310 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. PAOLA BARAUNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8<sup>a</sup> Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SUB TEN PM RG 17997 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CB PM RG 27406 ADNILSON DOS SANTOS LOPES e o CB PM RG 28445 EDISON BARBOSA BRAGA ambos do BPOT, no dia 10 de julho de 2012, às 11h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0007334-65.2012.814.0401.

### **OFÍCIO N° 1081 DE 04 DE JULHO DE 2012 – PC**

O Exm<sup>o</sup>. Sr. CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, Delegado de Polícia Civil da Seccional da Marambaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Delegacia, 2º TEN PM RG 32182 ADAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASONCELOS, CB PM RG 24509 CLEBER EDER MATOS TRINDADE e o CB PM RG 27595 CARLOS CÉSAR MONTEIRO ambos do 1º BPM, no dia 11 de julho de 2012, às 09h30, a fim de prestarem declarações nos Autos do Inquérito Policial nº 6/2012.004601-1.

**OFÍCIO N° 890 DE 26 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. SELMA F. FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA do 1º BPM, no dia 11 de julho de 2012, às 09h, a fim de participar de audiência de oitiva de testemunhas nos Autos do Processo nº 0001479-32.2010.814.0201.

**OFÍCIO N° 676 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º SGT PM RG 20006 MÁRIO GOMES FERREIRA e o CB PM RG 15764 SÍLVIO CARLOS SALDANHA DOS SANTOS ambos do 20º BPM, no dia 12 de julho de 2012, às 10h30, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0029575-42.2012.814.0301.

**OFÍCIO N° 678 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 19920 FÁBIO TEIXEIRA BATISTA e o SD PM RG 36599 SANDRO ROGÉRIO MILGIO TEIXEIRA ambos do 20º BPM, no dia 12 de julho de 2012, às 11h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 00027248-7220128140301.

**OFÍCIO N° 673 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA FRAZÃO, CB PM RG 22134 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS e o SD PM RG 36771 SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO ambos do 20º BPM, no dia 12 de julho de 2012, às 10h30, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 002955-5120128140301.

**OFÍCIO N° 78 DE 20 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 1º SGT PM RG 11835 JOÃO BOSCO VIEITAS DE SOUSA e o SD PM RG 36395 PAULO GUILHERME DE SOUZA PARAGUASSÚ ambos do 21º BPM, no dia 16 de julho de 2012, às 09h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 001.808-48.814.0133.

**OFÍCIO N° 1226 DE 15 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD

PM RG 33131 RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO do 21º BPM, no dia 17 de julho de 2012, às 12h, a fim de participar de audiência de Instrução nos Autos Crime nº 0001941-42.2011.814.0133.

**OFÍCIO N° 1323 DE 26 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES e o SD PM RG 36723 ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES ambos do 20º BPM, no dia 17 de julho de 2012, às 11h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0005337-47.2012.814.0401.

**OFÍCIO N° 1329 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. PAOLA BARAUNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 21775 MARINALDO MAIA DE SOUZA e o SD PM RG 36733 ELENILSON LUIZ LOBATO BRABO ambos do 1º BPM, no dia 18 de julho de 2012, às 12h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0006828-44.2012.814.0401.

**OFÍCIO N° 20120150519812 DE 28 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 21946 DARLYSON WILLIAN DOS SANTOS SOUZA da CIEPAS, no dia 18 de julho de 2012, às 10h, a fim de tomar ciência do teor presente da Carta Precatória, relativamente à Carta Precatória da Comarca de Marituba/PA – 3ª Vara Criminal nos Autos do Processo nº 0011162-69.2012.814.0401.

**OFÍCIO N° 672 DE 02 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 25721 JOSÉ ANTÔNIO BRITO SOUZA do 1º BPM e o SD PM RG 33182 ALAN FRANKILN ARTIAGA CAVALCANTE do 10º BPM, no dia 18 de julho de 2012, às 10h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0019506-4820128140301.

**OFÍCIO N° 671 DE 02 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º TEN PM RG 35493 RUSIMÜLLER PEREIRA DE SOUZA e o SD PM RG 36328 ROGÉRIO

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

LEÃO BARBOSA ambos do 20º BPM, no dia 18 de julho de 2012, às 10h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo nº 00393042920118140301.

### **OFÍCIO N° 1262 DE 22 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 21702 RAIMUNDO VIEGAS LIMA, SD PM RG 34646 RAFAEL ALEX DANTAS BENTES ambos da CIPRV e o CB PM RG 27361 ALTEVIR ESCÓRCIO BARBOSA JÚNIOR do 21º BPM, no dia 19 de julho de 2012, às 11h, a fim de participarem de audiência de Instrução nos Autos Crime nº 0000413-21.2012.814.0133.

### **OFÍCIO N° 1637 DE 21 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito substituto da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CAP PM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES da CIPFLU, CB PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS e o CB PM RG 24418 ARLINDO SILVA COSTA ambos do BPOT, no dia 19 de julho de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0014000-19.2011.814.0401.

### **OFÍCIO N° 1963 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PC**

A Exmª. Srª. IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Presidente da Apuração Administrativa Interna de Nº 0554/11, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Divisão de Disciplina da Polícia Civil, SUB TEN PM RG 13928 BERNADINO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO do CPR IX, CB PM RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA e o SD PM RG 36707 SÍLVIO FERREIRA MENDONÇA ambos do 1º BPM, no dia 11 de julho de 2012, às 11h, 12h e 15h, respectivamente, a fim de prestarem declarações.

### **OFÍCIO N° 754 DE 28 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 16470 MOISÉS MOTA DE SOUZA do 20º BPM, no dia 23 de julho de 2012, às 09h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 201020376287.

### **OFÍCIO N° 1337 DE 29 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

A Srª. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 1º TEN PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS do BPOT, no dia 23 de julho de 2012, às 10h, a fim de ser inquirido em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0005831-09.2012.814.0401.

**OFÍCIO N° 1239 DE 21 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 13089 MARIA MONTEIRO DA GAMA do 21º BPM, CB PM RG 17324 MÁRCIO GLÉCIO FERREIRA do 25º BPM e o SD PM RG 34880 DHEMMES SILVA DE OLIVEIRA do 21º BPM, no dia 24 de julho de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução nos Autos Crime n° 0024756-94.2009.814.0133.

**OFÍCIO N° 1351 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PJ**

A Srª. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 13902 WALMIR FAVACHO FERREIRA do 1º BPM, no dia 24 de julho de 2012, às 09h, a fim de ser inquirido em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal n° 0007925-27.2012.814.0401.

**OFÍCIO N° 665 DE 28 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTOS DE LEMOS do 6º BPM e o SD PM ANDERSON DE OLIVEIRA MOURA do 1º BPM, no dia 26 de julho de 2012, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo n° 0002988-68.2011.814.0401.

**OFÍCIO N° 1751 DE 27 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito substituto da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 1º TEN PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS do BPOT, no dia 26 de julho de 2012, às 09h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo n° 0003467-64.2012.814.0401.

**OFÍCIO N° 1748 DE 27 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito substituto da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, CB PM RG 27185 SANTANA FERREIRA RAMOS JÚNIOR e o SD PM RG 32391 MOISÉS CASTRO DE MIRANDA ambos do BPOT, no dia 26 de julho de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo n° 0003467-64.2012.814.0401.

**OFÍCIO N° 655 DE 26 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado,

3º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, CB PM RG 28434 SÍLVIO RIAN DOS SANTOS SILVA e o SD PM RG 33422 IVANEI CARDOSO DOS SANTOS ambos do BPOT, no dia 26 de julho de 2012, às 10h, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0008069-77.2011.814.0401.

**OFÍCIO Nº 657 DE 26 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 10260 OSMIR DOUGLAS FERREIRA COQUEIRO, SD PM RG 32344 ANDERSON OSCAR RIBEIRO DE AMORIM e o SD PM RG 37083 DAVID NERY BRANCO JÚNIOR ambos do 1º BPM, no dia 26 de julho de 2012, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0003685-75.2011.814.0401.

**OFÍCIO Nº 1251 DE 25 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 20638 DANIEL NAZARENO MIRANDA DE ALCÂNTARA, SD PM RG 34892 DELANE DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR ambos do 21º BPM e o SD PM RG 34646 RAFAEL ALEX DANTAS BENTES da CIPRV, no dia 27 de julho de 2012, às 10h, a fim de participarem de audiência de Instrução nos Autos Crime nº 0025101-18.2009.814.0133.

**OFÍCIO Nº 1253 DE 25 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º SGT PM RG 23267 GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA e o SD PM RG 34614 PAULA CLECIANE FERREIRA BAIÁ ambos da CIPRV, no dia 27 de julho de 2012, às 08h30, a fim de participarem de audiência de Instrução nos Autos Crime nº 0000982-22.2012.814.0133.

**OFÍCIO Nº 661 DE 27 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CAP PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR do 20º BPM, CB PM RG 17774 WILLAMES NASCIMENTO SOARES do BPOT e o SD PM RG 33263 GUSTAVO JEANS GOMES E SILVA do BPA, no dia 30 de julho de 2012, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0011188-78.2010.814.0401.

**OFÍCIO Nº 659 DE 27 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º

SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA do 20º BPM, no dia 30 de julho de 2012, às 09h, a fim de ser ouvido como testemunha em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo n° 0003489-56.2005.814.0401.

**OFÍCIO N° 20120144877225 DE 25 DE JUNHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 11910 CAMILO CEZAR DO NASCIMENTO FERREIRA e o SD PM RG 37089 ALEXANDER VALENTE MOURÃO ambos do 6º BPM, no dia 31 de julho de 2012, às 11h, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência de Instrução e Julgamento.

**OFÍCIO N° 804 DE 02 DE JULHO DE 2012 – PJ**

O Exmº. Sr. Juiz (a) de Direito da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS, CB PM RG 27345 ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES e o SD RG 32729 ELIZÂNGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS ambos do 2º BPM, no dia 31 de julho de 2012, às 10h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0009051-15.2012.814.0401.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**• INFORMAÇÃO:**

O TEN CEL PM NEIL DUARTE DE SOUZA, Comandante do BPOT, no uso das suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que:

a) O CB PM RG 27519 EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA daquela OPM, tomou ciência da Decisão-Mandado n° 2012.00105774-27, Processo n° 0001047-86.2012.8.14.0401, exarada pela Exmª FABÍOLA URBINATI MARAJÓ PINHEIRO, Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Além disso, informou que o militar em tela está ciente das determinações que lhes foram impostas e utiliza arma de fogo somente quando em ato de serviço, sendo devolvida após o termino deste (Mem. N° 062/2012-BPOT) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

b) O SD PM RG 36712 PAULO ROBERTO DIAS QUEIROZ daquela OPM, tomou ciência das condições estabelecidas para a suspensão do Processo n° 2010.2000.308-8, em razão da concessão do benefício legal do sursis processual para o mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos (Mem. n° 307/2012-BPOT) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

O TEN CEL PM JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, Comandante do 4° BPM (Marabá), no uso das suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que:

a) O SD PM RG 37431 AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO daquela OPM, se encontra recolhido no interior da referida Unidade, à disposição da Justiça, pelos autos da Ação Penal n° 2012.2.000017-3, decretada pelo Exm° Sr. LUCIANO MENDES SCALIZA, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de São Domingos do Araguaia-PA (Mem. n° 077/2012-4° BPM) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

b) O SD PM REF RG 26843 JESSÉ MEDINA DA CRUZ do CIP, se apresentou espontaneamente no 4° BPM (Marabá), acompanhado de seu advogado o Sr. Dr. Wandergleisson Fernandes Silva - OAB 16961, e ficou recolhido, a fim de cumprir a sentença Processo-Crime n° 125.2003.2.000003-3, prolatada pelo Exm° Sr. GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito de São Geraldo do Araguaia-PA (Mem. N° 070/2012-4° BPM) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

c) Foi cumprido o Alvará de Soltura n° 027/2012 em favor do SD PM RG 15295 ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA daquela OPM, expedido pelo Exm° Sr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá-PA (Mem. N° 041/2012-4° BPM) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

d) Foi cumprido o Alvará de Soltura em favor do SD PM RG 37341 AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO daquela OPM, nos autos do Processo n° 124.2012.2.000020-6, revogação da Prisão Preventiva, expedido pelo Exm° Sr. LUCIANO MENDES SCALIZA, Juiz de Direito da Única Vara da Comarca de São Domingos do Araguaia-PA (Mem. N° 037/2012-4° BPM) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

O CEL PM JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, Comandante do CPR XI (Marajó), no uso das suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que foi cumprido o Alvará de Soltura no dia 02 MAI 2012, em favor do SD PM ADONIAS SOUZA LOUSADA do 9° BPM (Breves), expedido pelo Exm° Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Penal e do Tribunal do Júri (Mem. N° 080/2012-CPR XI) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

O TEN CEL PM JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, Comandante da 10° BPM, no uso das suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que o SD PM RG 33425 ANTÔNIO SÉRGIO FONTENELE MAGALHAES daquela OPM, foi autuado em flagrante delito por desacato e insubordinação no dia 26 ABR 2012, ficando custodiado no Centro de Recuperação “Cel Anastácio das Neves” (Mem. N° 024/2012-10° BPM) (Nota n° 018/2012 – DP/2).

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que foi recebida a denúncia contra a CB PM RG 16544 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PAULA e o SD PM RG 32927

## **BOLETIM GERAL N° 126 – 09 JUL 2012**

---

MARCELO AUGUSTO SANTOS ABREU do 10ºBPM/CPC, para os quais foi declarada a suspensão do Processo nº2009.2000.298-4, em razão da concessão do benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme condições estabelecidas. Além disso, informou que no mesmo Processo foi recebida a denúncia contra o CB PM REF RG 27720 TAYLOR MARCELO REIS DO NASCIMENTO do CIP e o SD PM RG 32818 GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA do RPMONT, como incurso no artigo 209 “Caput” do CPM (Ofício nº 0182/2012-JME) (Nota nº 018/2012 - DP/2).

O MAJ PM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Comandante do 20º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que o SD PM RG 36560 EVALDO JOHNNATHÁ RODRIGUES RÁTIS do 20º BPM, o qual se encontrava na situação de desertor desde o dia 21 JAN 2011, se apresentou espontaneamente naquela OPM no dia 11 MAI 2012, por volta das 13h00min, sendo encaminhado após Termo de Declaração, ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves para a realização do exame de Corpo de Delito, conforme Ofício nº 65/2012-20º BPM de 11 MAI 2012 (Mem. Nº 295/2012-20º BPM) (Nota nº 018/2012 - DP/2).

---

### **ASSINA:**

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

### **CONFERE COM ORIGINAL:**

**GABRIEL** GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA